



**RESOLUÇÃO Nº 03/CONS.ADM/FUNOESC/2019.**

**Autoriza a alienação de imóvel da Funoesc, mantenedora da Unoesc, em Joaçaba.**

O Presidente do **Conselho de Administração** da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – Funoesc, Prof. Genesio Téo, no uso das atribuições do seu cargo, conforme deliberação do Conselho em 20 de março de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o encaminhamento ao Conselho Curador e à Assembleia Geral para análise e autorização da venda do Imóvel localizado na Rua Jaime Martins Alves, 196 do município de Joaçaba/SC, com área de 888,00m<sup>2</sup> (oitocentos e oitenta e oito metros quadrados), terreno do lote nº 16 confrontando: frente na extensão de 12ms. com a rua nº 02, fundos na extensão de 12ms, Lado Direito na extensão de 37ms como lote nº 17 e Lado Esquerdo na extensão de 37ms como lote nº 15 e outro terreno do lote nº 17 confrontando: frente na extensão de 12ms. com a rua nº 02, fundos na extensão de 12ms, Lado Direito na extensão de 37ms com o lote nº 18 e Lado Esquerdo na extensão de 37ms como lote nº 16, registrado sob matrículas 7.285 e 7.286, Livro nº 031, Registro Geral do Cartório do 1º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Joaçaba (SC), da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – Funoesc, mantenedora da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc Joaçaba, conforme avaliações apresentadas no processo nº 01 /CA/19.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Joaçaba, 20 de março de 2019.

**Prof. Genesio Téo**  
Presidente do Conselho de Administração  
da Funoesc